EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

O Município de Benjamin Constant do Sul, RS, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi retificado o edital de abertura, para alterar a exigência do item 5.3.5 do edital, passando a vigorar com a seguinte redação, *in verbis*:

5.3.5. Concorda com a garantia do fabricante por um prazo mínimo de 12 meses contados da entrega e aceitação do veículo, sem limite de quilometragem. Durante a vigência da garantia a assistência técnica deverá, ser prestada por empresa representante e autorizada, com técnicos treinados e contar com peças genuínas de reposição, situada até 80 (oitenta) quilômetros da sede do Município. O licitante deverá indicar expressamente qual é a empresa que se enquadra nos requisitos acima que irá prestar a assistência técnica.

Em função de que a supressão e retificação não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data e horário fixados no edital para a solenidade de recebimento e abertura dos envelopes das propostas e documentação, e demais atos do certame, em sessão pública da Comissão de Licitação.

Maiores informações e cópia do edital e da retificação poderão ser obtidas, em horário de expediente, pelo telefone (54)3613-2175.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONMSTANT DO SUL, aos 28 de setembro de 2023.

Nilton José Valentini

Prefeito Mun